

LISTA RESULTANTE DA TRIAGEM CURRICULAR**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TÉCNICO NÍVEL I – ÁREA FINANCEIRA****Mediante:** Carreira**Concurso:** 01/ARC/2025**I. RESULTADO DEFINITIVO DA TRIAGEM CURRICULAR**

A presente publicação contém a lista de classificação final **definitiva** após a Triagem Curricular, contendo as candidaturas **Aceites** e **Não Aceites** ao concurso 01/ARC/2025, com o objetivo de preencher 1 (uma) vaga, mediante regime de carreira, Técnico Nível I, para o Departamento de Finanças, Planeamento e Recursos Humanos – Unidade Financeira e Patrimonial da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, de acordo com o anúncio de concurso nº 01/ARC/2025, publicado em março de 2025 pela Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC).

CANDIDATOS ACEITES E NÃO ACEITES AO MÉTODO DE SELEÇÃO SEGUINTE		
CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO CONCURSO		
Código do Candidato	Forma de expressão do método	Motivo
01/ARC/2025-LAAYA	Não Aceite	g), h)
01/ARC/2025-GN5XF	Não Aceite	h)
CANDIDATURAS ACEITES PARA O MÉTODO DE SELEÇÃO SEGUINTE		
Código do Candidato	Forma de expressão do método	
01/ARC/2025-7SXHJ	Aceite	
01/ARC/2025-GWJWS	Aceite	
01/ARC/2025-PUJQD	Aceite	

01/ARC/2025-S60DR	Aceite
01/ARC/2025-E2YBZ	Aceite
01/ARC/2025-UDF2B	Aceite
01/ARC/2025-JUPCE	Aceite
01/ARC/2025-BMJA2	Aceite

O candidato é **Não Admitido** por não ter procedido à entrega dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos gerais ou específicos obrigatórios:

- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de Identificação - (fotocópia do documento de identificação);
- b) Candidatura apresentada sem comprovativo de Habilitações literárias de Base legalmente exigidas - (Certificado de conclusão de curso, ou certificado de equivalência ou certificado de conclusão de formação profissional conforme o caso);
- c) Candidatura apresentada sem o Curriculum Vitae.

Motivos de exclusão por não preenchimento dos requisitos gerais e específicos legalmente exigidos e previstos no regulamento do concurso:

- d) Não ter nacionalidade Cabo-verdiana;
- e) Ser menor;
- f) Não ter habilitações literárias correspondentes a Licenciatura;
- g) Não ter habilitações literárias nas áreas requeridas;
- h) Não ter experiência profissional, de pelo menos 2 (dois) anos em funções equivalentes ou relevantes para a função.

II. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico: recrutamento.arc2025@gmail.com

O Júri

Publicado em ____/____/____.